



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA OLIVEIRA**

---

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

**PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 88 /GVFS/CMPV/2026**

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura- SEINFRA**, para que determine ao setor competente a seguinte providência:

**SOLICITAÇÃO DE PROVIDENCIA DE PATROLAMENTO, ENCASCALHAMENTO NA RUA ACESSO RONDÔNIA Nº236-BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

**JUSTIFICATIVA**

Venho, por meio deste, solicitar providências junto à Secretaria Municipal competente quanto à necessidade de realização de serviços de patrolamento e encascalhamento na Rua Acesso Rondônia, nº 236, Bairro Novo Horizonte, neste município, conforme verificado in loco e comprovado por registros fotográficos anexos.

A referida via encontra-se em estado crítico de conservação, apresentando acúmulo de água, lama e diversos trechos irregulares, o que tem dificultado significativamente a trafegabilidade, especialmente em períodos chuvosos. A situação tem causado transtornos aos moradores, além de comprometer o acesso de veículos particulares, transporte escolar e serviços essenciais.

Diante do exposto, solicitamos, com a maior brevidade possível, a realização dos serviços de patrolamento e encascalhamento, a fim de garantir melhores condições de tráfego, segurança e qualidade de vida à população da região.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2026.

**FERNANDO SILVA**  
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA OLIVEIRA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA**  
**ASSESSOR: VANESSA OLIVEIRA**

---



---

Rua Belém, nº 139, Bairro Embratel - CEP nº 76820-734 - Porto Velho-RO



Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 23/02/2026, 07:56:43